

2018: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: mandado de avaliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CÍVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45) 3284-7412 -
E-mail: mcr-1vj-e@tjpr.jus.br

MANDADO DE AVALIAÇÃO
OFICIAL DE JUSTIÇA: Vilmar Giehl

Processo: 0002585-03.2016.8.16.0112

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Espécies de Títulos de Crédito

Valor da Causa: R\$15.364,00

Polo Ativo(s): • CONGRESUPER SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA (CPF/CNPJ:
73.261.935/0001-03)
BR 277, KM 586 Vila Industrial - Cascavel Velho - CASCATEL/PR - CEP: 85.818-560

Polo Passivo(s): • Denise Maria Rossi Wenzel (RG: 31555299 SSP/PR e CPF/CNPJ: 511.534.759-87)
RUA SERGIPE, 499 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

• Nilson Pedro Wenzel (RG: 13749132 SSP/PR e CPF/CNPJ: 561.704.919-49)
RUA SERGIPE, 499 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

WESLEY PORFÍRIO BOREL, MM Juiz Substituto da Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos acima referidos, proceda a **AVALIAÇÃO** do imóvel Lote Urbano nº 21 da quadra nº 02, situado no Loteamento Muller, inscrito na matrícula sob n. 36.410. Tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido nos autos acima referidos.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.1. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.3).

QUE CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Marechal Cândido Rondon, 10 de Outubro de 2018. Eu, Bruna Lara Sakezevski, auxiliar de cartório, digitei e conferi.

WESLEY PORFÍRIO BOREL
Juiz Substituto
Documento Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ54C UCLC5 TKN3B Z63AR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVM3 MPJWA 7C54E WFTSY

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Ao primeiro dia do mês de Março ano de dois mil e dezenove, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, e que por sua vez extraído dos autos n.º 0002585-03.2016.8.16.0112, de **Execução de Títulos de Crédito**, em que; **Concresuper Serviços de Concretagem Ltda**, move contra; **Denise Maria Rossi Wenzel e Nilson Pedro Wenzel** e aí sendo após as formalidades legais procedi à avaliação do seguinte bem:

- **LOTE URBANO N.º 21(vinte e um), DA QUADRA N.º 02(zero dois)**, situado no Loteamento Muller, localizado na quadro urbano desta Cidade e Comarca, com a área de 600,00m²(seiscentos metros quadrados), todo murado nas laterais e fundos, com as divisas, limites e confrontações constantes na Matrícula, n.º 36.410, devidamente registrado no CRI desta Cidade e Comarca. Avaliado em R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

- Benfeitorias;

- **01(uma) Construção em alvenaria para fins residenciais, em construção, com aproximadamente 390,0m²**, piso em porcelanato, três pisos, na parte superior com isolamento térmico e laje, telha em concreto lisa, aberturas externar em blindex, e internar em madeira, acabamento interno em gesso, aquecimento na casa, quatro suítes, três salas, duas sacadas, uma sala/escritório, uma cozinha, um closet, uma garagem para três carros, e uma área de festas com banheiro, churrasqueira, e uma piscina, esta medindo 4,00x8,00, faltando acabamento final em algumas partes da casa, no geral em ótimo estado de conservação. Avaliação em R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais).

AVALIAÇÃO total dos bens acima descritos em R\$ 1.040.000,00(um milhão e quarenta mil reais).

Feita a AVALIAÇÃO e para ficar constando lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado pôr este Oficial de Justiça "ad hoc".

Cartório do Distribuidor Público

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Distribuído p/ o Cartório Sim

Nº 96 Fls. - Livro Nº 16

Mel. C. Rondon 01/03/19

Vilmar Giehl

Oficial de Justiça "ad hoc"

Procurador Seguinte do Causa

01-03-19